

## **ATA Nº 71 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte às quatorze horas, aconteceu uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de vídeo conferência tendo em vista a pandemia do COVID19 que assola o mundo inteiro impedindo que as reuniões dos conselhos sejam feitas presencialmente, sob a condução do Presidente o Conselheiro Sr. Hamilton Gomes de Souza (Representante de Entidade de Cunho Filantrópico e Social - APAE) e com a participação dos seguintes conselheiros, Ellison Afonso Clemente Mina (Representante da Polícia Militar), Fernanda Francioni (Trabalhador do Setor), Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do Credo Religioso com políticas explícitas de atendimento e Promoção do Idoso), Inácia Lucio Félix (Representante da Associação de Moradores de Bairro e Município), Dilneide Trindade (Representante do Clube de Mães), Vitor Cesar Paris (Representante da Secretaria de Obras), Dafna Corrêa (Representante da Associação Jorge Lacerda) e a Sra. Alessandra Francioni (Diretora da Secretaria de Assistência Social) O Presidente Sr. Hamilton Gomes de Sousa deu início a reunião cumprimentando a todos e em seguida apresentou o primeiro item da pauta que seria a aprovação da Resolução nº 002/2020 que dispõe sobre a alteração de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Capivari de Baixo apresentada em reunião ordinária no dia 12 de fevereiro de 2020 através da ata nº 67 a qual foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros. Porém o Pe. José Eduardo Bittencourt o qual é Conselheiro titular como Representante do Credo Religioso, apresentou um ofício pedindo a substituição dos componentes do conselho no que diz respeito ao Credo Religioso, ficando alterado assim para Titular o Sr. Francisco dos Santos Justino, substituindo o Pe. José Eduardo Bittencourt e a Sra. Zuleide de Souza Justino como suplente substituindo assim a Sra. Gisele Costa Nascimento, tendo em vista que os mesmos irão participar da nova entidade recriada e assumida pelo Credo Religioso a antiga SANC que antes era denominada Sociedade de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo que agora irá chamar-se SANC – Associação de Amparo aos necessitados de Capivari, sendo que o Presidente será a Sra. Gisele Costa Nascimento e o Vice o Pe. José Eduardo Bittencourt e sendo aprovado por todos os conselheiros. Em seguida pediu para a Secretária apresentar o modelo de resolução que dispõe sobre a inscrição de Entidades Governamentais e não Governamentais, com ou sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Capivari que já havia sido apresentada na reunião anterior, porém não havia sido aprovada devido a algumas dúvidas existentes por parte de alguns conselheiros, após ser novamente apresentada e não havendo oposição por nenhum dos conselheiros a resolução em questão foi aprovada por unanimidade. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião as 14:40hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretaria Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

